

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Nº 231 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO PORTO DAS DUNAS, com sede em Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.549.940/0001-13, conforme Nota Técnica nº 84/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13837029). Processo SEI/MJ nº 08084.005248/2020-48.

Nº 232 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social INSTITUTO EMPODERA, com sede em Sorocaba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.230/0001-00, conforme Nota Técnica nº 82/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13834809). Processo SEI/MJ nº 08084.007225/2020-78.

Nº 233 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, com sede em Bom Jesus dos Perdões - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.908.702/0001-24, conforme Nota Técnica nº 86/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13838341). Processo SEI/MJ nº 08000.018427/2020-28.

Nº 234 - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social GREMIO CULTURAL E ESPORTIVO GRONE'S, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.029.901/0001-02, conforme Nota Técnica nº 75/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13808140). Processo SEI/MJ nº 08084.000088/2021-21.

Nº 236 - Tornar público o INDEFERIMENTO do Pedido de Reconsideração e confirmar a decisão de perda de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), proferida por meio do Despacho nº 571, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 16 de março de 2020, Seção 1, página 55, da entidade social Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro - FUNDESA, com sede em Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64, conforme Nota Técnica nº 326/2020/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (11772759) aprovada pelo Despacho nº 581/2020/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (11784859), bem como o disposto no Despacho nº 275/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (13805410). Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá observar o disposto no art. 4º da Lei nº 9.790/99. Conforme art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999, a entidade terá 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar recurso administrativo à autoridade que proferiu a decisão. Processo SEI/MJ nº 08071.000028/2020-77.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 167, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Ato de concentração nº 08700.005861/2020-51. Requerentes: Diagnósticos da América S.A. (DASA), Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda. ("CSNSC"), CGMB Serviços Médicos e Hospitalares do Rio de Janeiro Ltda. ("Hospital Vital") e Centro Médico Jaguaruna Ltda. Advogadas: Maria Eugênia Novis de Oliveira e Thalita Novo. Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as razões do Parecer Técnico nº 1/2021 (0863241) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529/11, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Substituta

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MMA Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição, e tendo em vista os artigos 11 e 12, da Lei nº 9.784/1999, o art. 12, do Decreto-Lei nº 200/1967, e o art. 6º, § 3º, inciso I, da Resolução CNPE nº 17/2017, e o que consta nos autos do processo SEI 02000.003193/2009-22, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 275, de 05 de abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 517, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo nº 48000.001017/2012-52, resolve:

Art. 1º Definir em 5,25 MW médios o montante de garantia física de energia da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Morro Grande, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.030950-8.01, com potência instalada de 9,80 MW, de titularidade da empresa Hidrelétrica Morro Grande Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.804.894/0001-84, localizada no rio Ituí, cuja casa de força localiza-se no município de Muitos Capões, estado de Rio Grande do Sul.

§ 1º O montante de garantia física de energia da PCH Morro Grande refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da PCH Morro Grande poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 518, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48340.004085/2020-22, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas Ventos de São Roque 1, 2, 4, 8, 11, 16, 17 e 18 na forma do Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia de que trata o caput referem-se aos Ponto de Medição Individual - PMI das usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS EÓLICAS DEFINIDAS NO PMI

Usina	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Garantia física de energia (MWmed)
Ventos de São Roque 1	EOL.CV.PI.038103-9.01	27,6
Ventos de São Roque 2	EOL.CV.PI.038104-7.01	25,8
Ventos de São Roque 4	EOL.CV.PI.038106-3.01	24,5
Ventos de São Roque 8	EOL.CV.PI.040626-0.01	26,4
Ventos de São Roque 11	EOL.CV.PI.040629-5.01	25,9
Ventos de São Roque 16	EOL.CV.PI.038110-1.01	23,1
Ventos de São Roque 17	EOL.CV.PI.038111-0.01	22,0
Ventos de São Roque 18	EOL.CV.PI.038112-8.01	24,7

PORTARIA Nº 519, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006142/2020-28. Interessada: Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.956/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Futura 13, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037491-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.022, de 7 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repeneec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 520, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006141/2020-83. Interessada: Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.956/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Futura 14, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037492-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.023, de 7 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repeneec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 521, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006140/2020-39. Interessada: Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.956/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Futura 15, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037493-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.024, de 7 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repeneec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 522, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006139/2020-12. Interessada: Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.956/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos



para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Futura 16, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037494-6.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.025, de 7 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 523, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006138/2020-60. Interessada: Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.349.956/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Futura 17, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037495-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.026, de 7 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.586, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000327/2018-12. Interessada: Brígida 2 Solar SPE Ltda. Objeto: alterar o término da vigência da outorga e o cronograma de implantação da UFV Brígida, UFV.RS.PE.034234-3.01, com 31.500 kW de potência instalada, localizada no município São José do Belmonte, estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.619, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001146/2017-14. Interessado: Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 6.412, de 6 de junho de 2017, que declara de utilidade pública, em favor da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., as áreas de terra necessárias à passagem dos trechos de linha de transmissão que perfazem o seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Neves 1 - Barreiro, na Subestação Betim 6, localizadas no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.624, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000328/2018-59. Interessada: Brígida Solar SPE Ltda. Objeto: alterar o término da vigência da outorga e o cronograma de implantação da UFV Brígida, UFV.RS.PE.034169-0.01, com 31.500 kW de potência instalada, localizada no município São José do Belmonte, estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.625, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000133/2019-90, 48500.000131/2019-09, 48500.000138/2019-12, 48500.000139/2019-67, 48500.000140/2019-91, 48500.001244/2019-13, 48500.001417/2020-37 e 48500.003264/2015-03. Interessado: CGT Eletrosul Objeto: Alterar o Anexo I da Resolução Autorizativa nº 8.795, de 5 de maio de 2020. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 117, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processos nº 48500.000327/2018-12 e 48500.000328/2018-59, decide conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao pleito da Brígida Solar SPE Ltda. e da Brígida 2 Solar SPE Ltda., no sentido de: (i) reconhecer, como excludente de responsabilidade, o período de 120 dias de atraso na implantação da UFV Brígida e da UFV Brígida 2, outorgadas, respectivamente, pela Portaria nº 237, de 11 de junho de 2018 e pela Portaria nº 236, de 11 de junho de 2018, localizadas no município São José do Belmonte, estado de Pernambuco; e (ii) postergar para 1º de maio de 2021 a data de início de suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) das UFV Brígida e Brígida 2.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 266, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 48500.004939/2017-39. Interessado: RTK Engenharia Ltda. Decisão: Registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Lebon Régis, com 6.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.SC.045165-7.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos nºs: listados no anexo i. Interessado: CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. Decisão: Revogar, a pedido do interessado, o Despacho nº 983, de 7 de abril de 2020, referente ao Despacho de Registro do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no anexo i deste Despacho. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 285, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: Listados no Anexo I. Interessado: Solatio Brasil Gestão De Projetos Solares Ltda. e Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda. Decisão: (i) alterar a titularidade dos Despachos de Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) das Usinas Fotovoltaicas (UFV) João Pinheiro 1 a 3. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 290, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº 48500.004825/2020-41. Interessado: 2W Energia S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Anemus Solar, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.RN.050204-9.01, com 244.000 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de Currais Novos e São Vicente, estado do Rio Grande do Norte, em favor da empresa 2W Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.135/0001-00. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 292, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 48500.005912/2020-15. Interessado: Enercom Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Santa Rita I a VII, localizadas no município de Santa Cruz, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 293, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Processos nºs: 48500.006006/2020-38 e 48500.006007/2020-82. Interessado: RIMA Industrial S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no anexo i deste Despacho, localizadas no município de Capitão Enéas, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 40, de 11 de janeiro de 2021, constante do Processo nº 48500.005504/2020-63, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 12 de janeiro de 2021, Seção 1, p. 39, v. 159, n. 7, e o retificado no DOU de 20.01.2021, onde se lê:

ANEXO II AO DESPACHO Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Central Geradora Eólica				
Casqueira II				
Potência Instalada (kW)	Município/UF		CEG	
48.000	Areia Branca/RN		EOL.CV.BA.050083-6.01	
Código Validador	Datum		Fuso	
6835	SIRGAS 2000		24 S	
Aerogeradores	E	N	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
CAS II-01	715525,93	9444316,90	115	170
CAS II-02	717323,777	9444790,62	115	170
CAS II-03	717130,441	9445218,42	115	170
CAS II-04	717301,111	9446018,05	115	170
CAS II-05	717439,211	9446437,00	115	170
CAS II-06	717601,619	9446859,77	115	170
CAS II-07	717653,76	9448038,87	115	170
CAS II-08	713398,90	9448686,71	115	170

leia-se:

ANEXO II AO DESPACHO Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Central Geradora Eólica				
Casqueira II				
Potência Instalada (kW)	Município/UF		CEG	
48.000	Areia Branca/RN		EOL.CV.BA.050083-6.01	
Código Validador	Datum		Fuso	
6836	SIRGAS 2000		24 S	
Aerogeradores	E	N	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
CAS II-01	715525,93	9444316,90	115	170
CAS II-02	715487,55	9444790,62	115	170
CAS II-03	715522,32	9445218,42	115	170
CAS II-04	713889,60	9446018,05	115	170
CAS II-05	713884,00	9446437,00	115	170
CAS II-06	713866,82	9446859,77	115	170
CAS II-07	713139,00	9448038,87	115	170
CAS II-08	713398,90	9448686,71	115	170



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Nº 307. Processo nº: 48500.000554/2019-11. Interessados: EOL Potiguar B141 SPE S.A. Usina: EOL Vila Maranhão I. Unidades Geradoras: UG9, de 3.550 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 308. Processo nº: 48500.003677/2019-11. Interessados: Serrote VIII Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote VIII. Unidades Geradoras: UG5 à UG7, de 4.200 kW cada, totalizando 12.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.

A íntegra destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 177, de 26 de janeiro de 2021, publicado em resumo no D.O. de 27.01.2021, Seção 1, p. 42, v. 159, n. 18, onde se lê: "liberar as unidades geradoras UG1, de 3.068,23 kW e UG2, de 1.377,60 kW, totalizando 4.445,83 kW de capacidade instalada", leia-se: "liberar a unidade geradora UG2, de 1.377,60 kW de capacidade instalada".

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO 3 (MT, MS, GO, TO)

DESPACHO

Relação nº 13/2021

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias

(1.78) Anderson Taques de Albuquerque Lemes - 866733/18 - Not.117/2021 - R\$ 6.890,70

Braz Gonçalves de Oliveira - 866785/19 - Not.133/2021 - R\$ 20.312,88
Cleon Tadeu de Carvalho - 866137/20 - Not.139/2021 - R\$ 9.149,97, 866139/20 - Not.141/2021 - R\$ 17.021,25
Iraja Rezende de Lacerda - 866790/18 - Not.115/2021 - R\$ 7.383,15
Ivan Ferreira da Silva - 867208/19 - Not.135/2021 - R\$ 28.012,29, 866077/20 - Not.137/2021 - R\$ 15.330,56
João Batista Morais Santos - 866631/19 - Not.123/2021 - R\$ 10.580,45
Leslie Borges da Silva Alves 00966057155 - 866687/19 - Not.131/2021 - R\$ 4.663,88

Mineração Colombita Comércio Importação e Exportação Ltda EPP. - 866556/17 - Not.113/2021 - R\$ 39.248,70
Mineradora Vale Ouro Ltda - 866651/19 - Not.125/2021 - R\$ 18.961,96, 866652/19 - Not.127/2021 - R\$ 4.796,08, 866653/19 - Not.129/2021 - R\$ 5.871,82
Pedremat Extração de Pedras Ltda - 867021/18 - Not.121/2021 - R\$ 29.593,75

Rui Luiz Durigam de Brito - 866626/18 - Not.103/2021 - R\$ 5.048,81
Top Invest Mineração Eireli Epp - 866913/18 - Not.119/2021 - R\$ 32.882,27

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente
Interino

DESPACHO

Relação nº 14/2021

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias

(6.62) Anderson Taques de Albuquerque Lemes - 866733/18 - Not.118/2021 - R\$ 3.754,60

Braz Gonçalves de Oliveira - 866785/19 - Not.134/2021 - R\$ 3.766,33
Cleon Tadeu de Carvalho - 866137/20 - Not.140/2021 - R\$ 3.766,33, 866139/20 - Not.142/2021 - R\$ 3.766,33
Iraja Rezende de Lacerda - 866790/18 - Not.116/2021 - R\$ 3.754,60
Ivan Ferreira da Silva - 867208/19 - Not.136/2021 - R\$ 3.766,33, 866077/20 - Not.138/2021 - R\$ 3.766,33
João Batista Morais Santos - 866631/19 - Not.124/2021 - R\$ 3.766,33
Leslie Borges da Silva Alves 00966057155 - 866687/19 - Not.132/2021 - R\$ 3.766,33

Minas Mais Brasil Indústria e Comércio Ltda - 866140/20 - Not.110/2021 - R\$ 3.613,47, 866141/20 - Not.111/2021 - R\$ 3.613,47, 866146/20 - Not.112/2021 - R\$ 3.613,47

Mineração Colombita Comércio Importação e Exportação Ltda EPP. - 866556/17 - Not.114/2021 - R\$ 7.509,21
Mineração Júpiter Ltda. - 867173/19 - Not.107/2021 - R\$ 3.613,47, 867174/19 - Not.108/2021 - R\$ 3.613,47, 867176/19 - Not.109/2021 - R\$ 3.613,47
Mineradora Vale Ouro Ltda - 866651/19 - Not.126/2021 - R\$ 3.766,33, 866652/19 - Not.128/2021 - R\$ 3.766,33, 866653/19 - Not.130/2021 - R\$ 3.766,33
Pedremat Extração de Pedras Ltda - 867021/18 - Not.122/2021 - R\$ 7.532,67
Perola Mineração Extração e Comércio de Minerais Não Metálicos Ltda - 866695/19 - Not.105/2021 - R\$ 3.613,47, 866796/19 - Not.106/2021 - R\$ 3.613,47
Rui Luiz Durigam de Brito - 866626/18 - Not.104/2021 - R\$ 7.226,95
Top Invest Mineração Eireli Epp - 866913/18 - Not.120/2021 - R\$ 3.766,33

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente
Interino

DESPACHO

Relação nº 10/2021

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)

Adriano Penna - 860434/19
Ambiental Serviço de Coleta de Resíduos Eireli - 860584/19
Antonio Miguel Oliveira de Moraes - 860590/19
Cerâmica Santa Barbara Ltda Epp - 860371/19, 860372/19, 860373/19
Erivaldo Xavier Mendes - 860461/19
Fabio de Castro Moura - 860310/19, 860326/19
Goiania Mineração e Participações Ltda - 860862/18, 860863/18, 860864/18, 860865/18, 860866/18, 860867/18, 860868/18, 860869/18, 860870/18, 860871/18, 860872/18

Goldenstein Participacoes Ltda - 860750/19, 860751/19, 860752/19
Granimarbelle Brazil Ltda me - 860899/19
Luciley Alves Rosa - 860756/19
Lucio Antonio Teixeira - 860008/20
Pedreira Rio Verde Fortaleza Ltda - 860247/19

Prime Mineração Ltda - 860268/19, 860321/19, 860322/19
Ranier Alves da Rocha - 860328/19
Rosa Santos do Amorim - 860222/19

ANTONIO TEOTONIO DE SOUZA NETO
Coordenador de Gestão das Receitas

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 5/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
871.626/2016-MINERAÇÃO MONTEIRO COUTINHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
871.814/2016-MINERACAO EXIDO LTDA ME
871.901/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
872.412/2016-OTTOMAR MINERAÇÃO LTDA
870.281/2018-FORTGRAN MINERAÇÃO LTDA ME
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
870.281/2018-FORTGRAN MINERAÇÃO LTDA ME
870.396/2015-MINERAÇÃO UIBAI COMERCIAL LTDA ME
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
872.384/2016-BERTEK PRODUTOS, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ N°2576/2017
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
870.037/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
870.039/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
870.042/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
870.043/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
870.041/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
870.458/2018-ITINGA MINERACAO LTDA
870.044/2018-VIVA COMPANHIA DE MINERAÇÃO S A
871.159/2018-BRANCO SUPREMO MINERACAO EIRELI
872.156/2017-3 S LTDA
870.550/2018-STONE GOLD MINERAÇÃO EIRELI
870.240/2019-MINERAÇÃO S.A LTDA
870.263/2019-MINERAÇÃO S.A LTDA
871.844/2018-MINERAÇÃO S.A LTDA
870.519/2019-EDUARDO CRISTÓVÃO CUNHA DE AZEVEDO
870.245/2019-GGS LOCAOES DE MAQUINAS E APOIO A EDIFICIOS EIRELI
Defere pedido de reconsideração(262)
872.630/2015-MINERADORA UBAX LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
872.630/2015-MINERADORA UBAX LTDA-OF. N°1308/2021
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
871.153/2016-RENOVAE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.-Areia-Belmonte/BA
871.152/2016-RENOVAE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.-Areia-Belmonte/BA
Fase de Requerimento de Lavra
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
870.044/2001-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
870.044/2001-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°2427/2021
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
870.234/2014-MARCELA BEDIN CANSI-OF. N°1127/2021
871.085/2019-R. B. DOS SANTOS ÁGUA ENVASADAS ME-OF. N°1939/2021
870.460/2014-ONILDO PEREIRA FILHO-OF. N°2331/2021
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
871.566/2020-PULU TERRAPLANAGEM & MINERACAO LTDA
871.557/2020-SAFIRA MINING E STONES LTDA
871.465/2020-MINAOESTE INDUSTRIA EXTRATIVA LTDA
871.433/2020-MINERAÇÃO MINAS GERAIS DO BRASIL LTDA
871.431/2020-J CESAR JUNIOR CONSTRUCOES
871.402/2020-JAILTON SANTANA LISBOA

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 8/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
872.410/2016-RENILDO ALVES DE SOUZA ME
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
872.410/2016-RENILDO ALVES DE SOUZA ME
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
870.456/2001-HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA- Fonte: Santo Antônio de Alagoinhas Marca: Schin Embalagens: 500mL (sem gás); 500mL (com gás); 1,5L (sem gás)-ALAGOINHAS/BA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
000.737/1940-MINERACAO CARAIBA S/A-OF. N°1999/2021/DIFAM-BA/ANM
000.367/1997-FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA-OF. N°2035/2021/DIFAM-BA/ANM
870.135/1982-VANÁDIO DE MARACÁS SA-OF. N°2068/2021/DIFAM-BA/ANM
970.309/1995-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-OF. N°2158/2021/DIFAM-BA/ANM
870.449/1982-INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA-OF. N°2160/2021/DIFAM-BA/ANM
870.307/2010-INDUSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA-OF. N°2162/2021/DIFAM-BA/ANM
003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A-OF. N°2163/2021/DIFAM-BA/ANM
871.750/2016-IMI FABI TALCO S.A.-OF. N°2165/2021/DIFAM-BA/ANM
870.434/1984-FOSNOR FOSFATADOS DO NORTE NORDESTE S A-OF. N°2167/2021/DIFAM-BA/ANM
008.835/1966-XILOLITE S/A-OF. N°2169/2021/DIFAM-BA/ANM
870.281/1980-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM-OF. N°2172/2021/DIFAM-BA/ANM
870.908/1999-LIPARI MINERACAO LTDA-OF. N°2177/2021/DIFAM-BA/ANM
004.950/1935-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-OF. N°2178/2021/DIFAM-BA/ANM
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
000.367/1997-FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA-OF. N°2033/2021/DIFAM-BA/ANM
870.135/1982-VANÁDIO DE MARACÁS SA-OF. N°2063/2021/DIFAM-BA/ANM
970.309/1995-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-OF. N°2154/2021/DIFAM-BA/ANM
870.307/2010-INDUSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA-OF. N°2161/2021/DIFAM-BA/ANM
871.750/2016-IMI FABI TALCO S.A.-OF. N°2164/2021/DIFAM-BA/ANM
870.434/1984-FOSNOR FOSFATADOS DO NORTE NORDESTE S A-OF. N°2166/2021/DIFAM-BA/ANM

